



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 4 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2378

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Edital Nº 005/2020** - Dispõe sobre a Audiência Pública, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, na forma do inciso I, parágrafo único, do art. 48 da LEI de responsabilidade fiscal, e ao Artigo 48 da LEI complementar de nº.101, de 04 de maio de 2000 (LRF), e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Editais



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



EDITAL Nº 005/2020

Dispõe sobre a Audiência Pública, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, na forma do inciso I, parágrafo único, do art. 48 da LEI de responsabilidade fiscal, e ao Artigo 48 da LEI complementar de nº.101, de 04 de maio de 2000 (LRF), e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na LEI ORGÂNICA do município;

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o inciso I, parágrafo único, do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e ao Artigo 48 da Lei Complementar de nº.101, de 04 de maio de 2000 (LRF);

CONSIDERANDO os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; quadro de detalhamento de despesas - QDD, e as versões simplificadas desses documentos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19).

CONSIDERANDO que em razão do momento, não sendo permitido aglomeração de pessoas, a audiência pública será realizada através de videoconferência pelo instagram, facebook, disponibilizando o link: <https://www.ibirapitanga.ba.gov.br/Site/Ouvidoria>, para participação da sociedade civil organizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia **04 de setembro do corrente ano**, na Plenária da Câmara de Vereadores de Ibirapitanga, situada na Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro, Ibirapitanga – BA, a **Audiência Pública** destinada discussão sobre o LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

§ 1º. A audiência que trata o **caput** deste artigo será realizada no espaço da Câmara de Vereadores deste município, às 09h00min.

§ 2º. A audiência também acontecerá através de videoconferência pelo instagram, facebook, disponibilizando o link: <https://www.ibirapitanga.ba.gov.br/Site/Ouvidoria>, para participação da sociedade civil organizada.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirapitanga - BA, 28 de agosto de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito Municipal

Errata: No edital que dispõe sobre a Audiência Pública, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, na forma do inciso I, parágrafo único, do art.48 da lei de Responsabilidade fiscal, e ao art. 48 da Lei Complementar de nº 101 de 04 de Maio de 200 (LRF), onde se lê: **Art. 1º** - Fica marcada para o dia **04 de setembro do corrente ano**, lê-se agora: **Art. 1º** - Fica marcada para o dia **09 de setembro do corrente ano**.